

Ana Paula Enderle - Licitações Pref.Capinzal

De: JHR ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES <jhr@jhr.eng.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de maio de 2019 08:24
Para: Ana Paula Enderle - Licitações Pref.Capinzal; ismael@jhr.eng.br
Assunto: CARTA DE RENÚNCIA - CONSTRUTORA JHR - EIRELI
Anexos: CARTA DE RENÚNCIA - CONSTRUTORA JHR - EIRELI.pdf

Bom dia

Conforme descrito, segue em anexo Carta de Renúncia referente a TP n°
0006/2019 - Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros do município de Capinzal/SC.

Att

--

Ismael Felipe Alves
JHR ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES

CARTA DE RENÚNCIA

À
PREFEITURA DE CAPINZAL – SC

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Tomada de Preço para Obras e Serviços n. 0006/2019

Objeto: Tomada de Preço para Obras e Serviços n. 0006/2019 - Contratação de empresa especializada para serviços de ampliação e reformas da Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Capinzal/SC”

A empresa **CONSTRUTORA JHR–Eireli ME**, com sede na Rua 10 de setembro, 2531, Bairro Universitário, CEP: 89.560-000, Cidade Videira, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 29.645.373/0001-00, por intermédio de seu representante legal, **ISMAEL FELIPE ALVES**, RG 5.769.983, CPF Nº 085.617.649 -45 vem por meio deste apresentar justificativas e razões pela qual está renunciando a execução do referido objeto.

RAZÕES:

Conforme contato via e-mail no dia 29 de março de 2019, foi apresentado à referida comissão a seguinte situação; Na condição de responsável Técnico da empresa, o Sr. Ezequiel Antonio Tomacheski, Engenheiro Civil CREA/SC 144783-5, solicitou afastamento por tempo determinado (aprox. 12 meses), sendo este motivado por questões de cunho pessoal/familiar.

De forma resumida não há possibilidades técnicas e legais para a execução do objeto, visto que é de suma importância a presença do Profissional devidamente habilitado e aptado à executar suas funções.

Sendo assim, conforme razões já explicadas, e seguindo o prazo legal para recurso, solicitamos desconsiderar a proposta apresentada pela referida empresa.

Videira, 30 de março de 2019



ISMAEL FELIPE ALVES
Representate Legal
CPF: 085.617.649-45

